



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32



EXTRATO DO CONTRATO N.º. 024/2019

DISPENSA N.º. 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 016/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG torna pública a contratação do profissional abaixo especificado para a “Prestação de serviços no auxílio e acompanhamento da coleta de dados, da análise das informações recebidas, da apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF e para adoção de providências junto aos contribuintes, na apresentação das informações do VAF”, decorrente da Dispensa de Licitação n.º. 001/2019, Processo Licitatório n.º. 016/2019, baseada no artigo 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93.

Valor total do Contrato: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

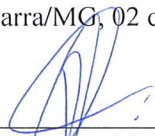
Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2020.

Dotação Orçamentária

01.05.09.04.122.0402.2009.33.90.36.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor Administrativo da Administração – Atividades da Administração Geral – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 55).

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Mês	Prestação de serviço de auxílio e acompanhamento da coleta de dados da análise das informações recebidas e da apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF, incluindo: - Adoção de providências junto aos contribuintes na apresentação das informações do VAF; - Coletar os dados de apuração do VAF; - Controlar e acompanhar o preenchimento do VAF; - Intermediar junto aos órgãos da Secretaria Estadual de Fazenda e área de assuntos municipais, na obtenção de todas as informações relativas à apuração do VAF; - Conferir a publicação do VAF provisório e definitivo, repassando-os à Prefeitura; - Conferir contribuintes que apresentam VAF com saldo negativo; - Levantar, acompanhar e solicitar o VAF aos contribuintes omissos; - Supervisionar o processamento dos serviços executados, na Dief (Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais do Estado); - Contratar e Fiscalizar os contabilistas/contadores, visando o correto preenchimento do VAF-A.	R\$ 1.465,00	R\$ 17.580,00

São José da Barra/MG, 02 de abril de 2019


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

